



Embrapa Semiárido

MINUTA - CPATSA/CHPD

## TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº - 936249/2022

SAIC Nº 22400.22/0181-2

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 936249/2022

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que repassará o crédito: 195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 195004 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf - 2º/SR

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Semiárido

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA

Número do CPF: 681.817.794-87

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 1333, de 30 de agosto de 2021, publicada no BCA nº 40/2021, de 30 de agosto de 2021.

Nome da autoridade competente (Chefe-Adjunto de Administração): LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES

Número do CPF: 562.875.775-68

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 1334, de 30 de agosto de 2021, publicada no BCA nº 40/2021, de 30 de agosto de 2021.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Chefia Geral da Embrapa Semiárido

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135012 - EMBRAPA SEMIÁRIDO/Gestão: 13203

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135012 - EMBRAPA SEMIÁRIDO/Gestão: 13203

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 936249/2022 e ajuste de cronograma.

## 4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 936249/2022 fica prorrogado do dia 27 de outubro de 2024 para o dia 26 de outubro de 2025.

## 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições do TED nº 936249/2022 não alterados por este Termo Aditivo.

## 6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 7. ASSINATURA

MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA  
Chefe-Geral da Embrapa SemiáridoLUIS MAGNO SILVA DE MENEZES  
Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa  
SemiáridoMARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor - Presidente - Codevasf

Documento assinado eletronicamente por Luis Magno Silva de Menezes, Chefe-Adjunto, em 09/10/2024, às 14:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maria Auxiliadora Coelho de Lima, Chefe-Geral, em 09/10/2024, às 23:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 11222731 e o código CRC A225CB21.